

**ERRATA N.º 01 AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 004/2015**

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. Alceu Mazzioni, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 004/2015**, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o Poder Público Municipal, conforme segue:

1 - Em virtude da necessidade da inscrição em múltiplas áreas para os cargos/funções **Professor de Educação Infantil (Habilitado e Não Habilitado)** e **Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano (Habilitado e Não Habilitado)**, ficam suprimidos do Edital de **Processo Seletivo n.º 004/2015** todas as disposições acerca dos referidos cargos.

2 - Os candidatos já inscritos aos cargos/funções de **Professor de Educação Infantil (Habilitado e Não Habilitado)** e **Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano (Habilitado e Não Habilitado)** terão suas inscrições canceladas e deverão inscrever-se ao **Processo Seletivo n.º 005/0015** que será aberto nos próximos dias junto ao Município de Cordilheira Alta (SC), com possibilidade de inscrição em múltiplas áreas.

2.1 - Caso os candidatos já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, deverão entrar em contato com a Tesouraria do Município de Cordilheira Alta (SC) para que sejam tomadas as providências cabíveis.

3 - Os candidatos inscritos aos demais cargos/funções ofertados poderão inscrever-se em apenas um cargo/função, sendo que seguirão todas as etapas do **Processo Seletivo n.º 004/2015** normalmente, exceto quanto ao Cronograma que sofrerá alterações de acordo com o previsto abaixo:

14 - CRONOGRAMA

14.1 - O Processo Seletivo seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de Inscrição	20 de novembro a 09 de dezembro de 2015
2. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	10 de dezembro de 2015
3. Período de envio dos títulos	20 de novembro a 09 de dezembro de 2015
4. Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição (doadores de sangue)	20 a 27 de novembro de 2015
5. Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição	03 de dezembro de 2015
6. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	03 a 10 de dezembro de 2015
7. Publicação da homologação das inscrições	16 de dezembro de 2015
8. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova escrita/objetiva	16 de dezembro de 2015
9. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições e indeferimento dos pedidos de condições especiais	17 e 18 de dezembro de 2015
10. Publicação da homologação das inscrições após apreciação dos	28 de dezembro de 2015



recursos	
11. Divulgação do Ensalamento dos candidatos	28 de dezembro de 2015
12. Prova escrita/objetiva	17 de janeiro de 2016
13. Prova prática	Divulgado através de Edital de Convocação
14. Divulgação do Gabarito Preliminar e das provas escritas/objetivas	18 de janeiro de 2016
15. Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar e questões das provas escritas objetivas	19 e 20 de janeiro de 2016
16. Divulgação do Gabarito Definitivo	22 de janeiro de 2016
17. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	22 de janeiro de 2016
18. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	25 e 26 de janeiro de 2016
19. Divulgação da Ata de Classificação Final	28 de janeiro de 2016

4 - O Edital passa a conter ainda a seguinte alteração no quadro de identificação dos cargos/funções de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Operador de Máquinas** previsto no item 2.3:

ALFABETIZADO	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
	Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR*	40 h.	Alfabetizado	1.023,71	Escrita Objetiva
Operador de Máquinas	02 + CR*	40 h.	Alfabetizado, com experiência na área de atuação e portador da Carteira Nacional de Habilitação profissional categoria mínima "C"	1.695,83	Escrita Objetiva e Prática	

5 - O Edital passa a conter a seguinte alteração no item 4.10:

4.10 - O valor da taxa de inscrição será de:	
ESCOLARIDADE	VALOR
Alfabetizado	R\$ 40,00
Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Ensino Médio	R\$ 60,00
Ensino Superior	R\$ 80,00

6 - O Edital passa a conter a seguinte alteração no item 7.2.2:

7.2.2 - O candidato deverá transcrever no **Cartão Resposta** suas respostas por questão, na ordem de **01 à 30**, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

7 - O Edital passa a conter a seguinte alteração no **Anexo II – Conteúdo Programático** para o cargo/função de **Enfermeiro**:

5. ENFERMEIRO

5.1 Carga horária semanal: **16 horas**

8 - Os candidatos ficam cientes desde já que o **Processo Seletivo n.º 004/2015** e **Processo Seletivo n.º 005/2015** serão aplicados no mesmo dia e horário, devendo optar por realizar apenas um Processo Seletivo.

9 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

10 - O Edital de **Processo Seletivo n.º 004/2015** será republicado de acordo com as alterações previstas na presente e divulgado no Mural Oficial e site do Município de Cordilheira Alta (SC) www.pmcordi.sc.gov.br, bem como no site da Empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br, sendo reabertos todos os prazos.

Município de Cordilheira Alta (SC), 19 de novembro de 2015.

ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

KÁTIA ANA DI DOMÊNICO
Pres. da Comissão de Acompanhamento

*Este Edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.*

Em ____/____/____

Assessor Jurídico